



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00106678-0

Nome destinatário:	JESSICA LARA DO NASCIMENTO
Valor:	R\$ 1.423,39

Data de débito:	27/04/2018
Data/hora da operação:	27/04/2018 13:21:51

Código da operação:	00310127
Chave de segurança:	3Q0HGLE5Q7UC774Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000708 - JESSICA LARA DO NASCIMENTO		Período: 04/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000708	CTPS: 3749030 / 00030
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 20/03/2017	CPF: 114.037.876-70
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0094 - Vale Transporte			101,74
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			13,84
		Total: 1.695,73	Total: 272,34
		Valor Líquido 1.423,39	
" No fundo é simples ser feliz, difícil é ser tão simples". (Leoni)			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/04/18</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Cál. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000708 - JESSICA LARA DO NASCIMENTO
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 20/03/2017 Matrícula : 0000000708
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/04/2018 a 30/04/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Domingo	—	—	—	—	
02 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
03 - Terça-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Jara
04 - Quarta-Feira	7:45	12:00	13:15	17:00	Jara
05 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
06 - Sexta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Jara
07 - Sábado	—	—	—	—	
08 - Domingo	—	—	—	—	
09 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
10 - Terça-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Jara
11 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
12 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Jara
13 - Sexta-Feira	7:45	12:00	13:15	17:00	Jara
14 - Sábado	—	—	—	—	
15 - Domingo	—	—	—	—	
16 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
17 - Terça-Feira	7:45	12:00	13:15	17:00	Jara
18 - Quarta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Jara
19 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
20 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
21 - Feriado	—	—	—	—	
22 - Domingo	—	—	—	—	
23 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
24 - Terça-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Jara
25 - Quarta-Feira	7:41	12:00	13:15	17:00	Jara
26 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Jara
27 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Jara
28 - Sábado	—	—	—	—	
29 - Domingo	—	—	—	—	
30 - Segunda-Feira	7:45	12:00	13:15	17:00	Jara

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores